

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

#### **PORTARIA № 017/2015.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA-MT E. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICURGUIO LINS DE SOUZA - Presidente da Câmara

Municipal de Itiquira, no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR a Comissão de Patrimônio do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT, para o exercício 2015, a partir de 05 de janeiro de 2015, ficando constituída da seguinte forma:

> Presidente: Gilson Batista Vidotti Secretário: Paulo Alves de Figueiredo Relator: Laura Belém Vitorio

Suplente: Alessandro Ferreira Gonzaga

Artigo 2º - A comissão de patrimônio será responsável pelo controle, organização, tombamento, baixa, reavaliação, depreciação, realização do inventario, termo de responsabilidade e demais procedimentos relativos aos bens do Poder Legislativo Municipal, dentre eles:

- Realizar o recebimento dos bens e o controle do almoxarifado;
- II-Armazenar os bens e materiais de forma a conservar-lhes as características originais;
- III-Responsabilizar-se pela distribuição dos bens e materiais em conformidade com as solicitações das unidades do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT.,
- Realizar a incorporação dos bens permanentes ao patrimônio do Poder Legislativo, identificando a unidade responsável pela guarda e conservação;
  - V-Realizar periodicamente inventários de bens

municipais;

VI-Dar baixa do patrimônio dos bens alienados e

inservíveis:

VII-Elaborar Plano de Ação com objetivo de instruir os trabalhos relacionados ao inventário patrimonial do Poder Legislativo do Município de Itiquira.MT.

Artigo 3º - Os trabalhos da Comissão de Patrimônio, nomeada por esta portaria, não serão remunerados, salvo disposição posterior em contrário.

Artigo 4º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Publica-se. Itiquira-MT., 05 de janeiro de 2015.

Licurguio Lins de Souza Presidente

(Gestão 2015/2016)